



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva a conhecimento público o seguinte Termo de Cessão:

TERMO DE CESSÃO entre a **UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAINS/MG**, o presente Termo tem por objeto a cessão, a título de empréstimo por tempo limitado, do Sistema Eletrônico de Votação (urnas eletrônicas, programas e flash cards), para utilização nas Eleições unificadas dos membros dos Conselhos Tutelares, a realizar-se no dia 1º de outubro de 2023. A vigência do presente instrumento terá início a partir da data de sua publicação e término 60 (sessenta) dias após a realização da eleição. Marco Aurélio Rabelo Gomes.

